



A G.: D.: A.: D.: U.:

Acordo de Ratificação de Paz, Amizade e Aliança Fraternal

Acuerdo de Ratificación de Paz, Amistad y Alianza Fraternal



A MUITO RESPEITÁVEL GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS E
A GRANDE LOJA DO ESTADO ANDRÉS QUINTANA ROO

LA MUY RESPETABLE GRAN LOGIA MASÓNICA DE AMAZONAS Y
LA MUY RESPETABLE GRAN LOGIA DEL ESTADO ANDRÉS QUINTANA ROO

Com o objetivo de ratificar as relações de Paz, Amizade, Reconhecimento Mútuo e Aliança Fraterna, graças a uma relação estreita e dinâmica entre seus legítimos representantes que assinam este Reforço de Amizade e Aliança Fraternal.

DECLARAM

Que ambos as Potências fazem parte da Maçonaria regular, bem como que a considerem uma instituição universal que baseia sua doutrina na defesa da Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Seus membros se congregam em Lojas e aqueles que as compõem observam rigorosamente os Antigos Landmarks ou deveres apontados pela constituição de Anderson; que suas Lojas são compostas exclusivamente por homens, irmãos livres e de bons costumes; que se reúnem em seus respectivos Templos sob a invocação à glória do Grande Arquiteto do Universo, e somente sob a presença das Três Grandes Luzes da Maçonaria, que são o Livro da Lei Sagrada, o Escudo e o Compasso.

Que os paradigmas de nosso tempo exigem que todos os verdadeiros Iniciados trabalhem por uma união mais efetiva, real e duradoura da Ord.: Maç.

Que não devemos apenas preservar, mas exaltar ao mais alto grau as relações fraternas entre o Ilr.: das nossas respectivas Grandes Lojas, consolidando o vasto campo social e cultural maçônico, canalizando-o em prol de um crescente intercâmbio nessas áreas.

Que, a identidade maçônica deve ser exaltada e ampliada por meio de ações fraternas e exemplares, enquadradadas no tríptico de LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE.

Que, é vontade expressa de nossas Obediências reconheceremo-nos mutuamente a fim de exaltar o objeto fundamental da Maçonaria, que consiste em lutar contra a ignorância, o fanatismo e a ambição desmedida, sob qualquer forma que se apresente, amando o próximo e trabalhando incansavelmente para o bem-estar da humanidade e, em particular, de nossos respectivos países.

Que a fraternidade maçônica deve ser vivida e sentida através de atos que selem as vontades do coração, do espírito e da inteligência de todos os MMAs.

1. As duas Potências signatárias formalizam e este Reforço de Amizade e Aliança Fraternal, com o desejo de favorecer, por meio de seu trabalho, o fortalecimento material e moral da humanidade.

2. Ratificam sua total e absoluta adesão aos Princípios Primordiais da Ordem, suas Antigas Obrigações, Usos e Costumes, bem como o irrestrito respeito e defesa da liberdade de consciência. Ambos os poderes se declaram não-dogmáticos e liberais.

3. Affirmam seus propósitos pelos princípios e regras democráticas e tendem à união indissolúvel da Maçonaria Universal.

4. As duas Potências concordam em reconhecer e respeitar mutuamente suas respectivas soberanias, nos limites de suas próprias jurisdições, em total independência que não pode ser delegada em suas respectivas entidades geográficas, sobre os graus de Aprendiz, Companheiro e Mestre de seus membros, bem como suas Lojas e estruturas maçônicas dependentes de cada Obediência.

5. As duas Potências acordam na nomeação dos seus Oficiais, em cada período institucional, para comunicar os nomes dos profanos rejeitados ou irradiados; incitar e convidar as lojas a trocar "Garantias de Paz e Amizade" a fim de estreitar ainda mais os laços de reconhecimento e respeito que sempre devem existir.

6. As duas Potências concordam em ajudar-se mutuamente e em todas as oportunidades e sempre que necessário, para que, na falta de uma, defendam os justos interesses da outra quando se trate de ferir a sua soberania e independência.

7. As duas Potências concordam que este Reforço de Amizade e Aliança Fraternal nunca poderá ser modificado ou denunciado sem o acordo prévio de ambas as instâncias com antecedência de seis meses.

8. Que, uma vez assinado este Reforço de Amizade e Aliança Fraternal, ambos as Potências Maçônicas concordam em se comunicar entre seus membros, da forma mais ampla para seu devido conhecimento e consequentes efeitos, proclamando assim na face da terra sua amizade indestrutível, tendo como principais objetivos, a Paz, Bem-estar e o Progresso da Humanidade.

Nós, Marcelo Barbosa Peixoto, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica Do Amazonas e Jorge Narciso Pérez Catzin, Grão-Mestre da Grande Loja do Estado Andrés Quintana Roo, em virtude do legítimo poder de nossas atribuições outorgadas pelos Imutáveis Landmarks da Maçonaria Universal, NÓS DAMOS, TRAÇAMOS E ASSINAMOS este Reforço de Amizade e Aliança Fraternal em duas vias de mesmo teor e para um único efeito, na XXVII Assembleia da Confederação Maçônica Interamericana, em Cartagena de Indias - Colombia, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano 2024 da E.: V..



MARCELO BARBOSA PEIXOTO
GRÃO-MESTRE
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS



LUÍZ FILIPI BATISTA CARDZO
GRANDE SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS



JORGE NARCISO PÉREZ CATZIN
GRAN MAESTRO
GRAN LOGIA DEL ESTADO ANDRÉS QUINTANA ROO

JORGE ARMANDO ÁLVAREZ GONZÁLEZ
PRESIDENTE DE LA GRAN COMISIÓN DE RELACIONES EXTERIORES
GRAN LOGIA DEL ESTADO ANDRÉS QUINTANA ROO

